



RONDÔNIA

Ofício n. 051//20/PRES/OAB/RO

Porto Velho, 19 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Juiz Federal FLÁVIO FRAGA E SILVA

Diretor do Foro da Seção Judiciária Federal do Estado de Rondônia em exercício

Assunto: Funcionamento do Poder Judiciário durante a crise provocada pelo Coronavírus (COVID-19). Solicitação de preferência aos processos judiciais com condições de expedição de RPVs e Alvarás. Verbas alimentares.

Senhor Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos às medidas voltadas ao combate da pandemia provocada pelo denominado “coronavírus” (COVID-19) adotadas no âmbito do Poder Judiciário.

Ao tempo em que rendemos a atenção ao modo como o Poder Judiciário do Estado de Rondônia tem enfrentado a questão, demonstrando a concreta preocupação ostentada por esta cúpula administrativa capitaneada por Vossa Excelência quanto a esta situação séria e delicada vivenciada no país e no mundo, vimos pela presente reiterar o pedido de que **seja orientado aos juízos vinculados à Corte que neste período excepcional deem preferência à tramitação de processos com valores aptos a serem liberados, especialmente para que sejam apreciados os pedidos de liberação e migração dos Alvarás e Requisição de Pequeno Valor (RPV) de valores contidos em autos processuais**, bem ainda para que sejam tais alvarás efetivamente expedidos pelas serventias judiciais, já que tais valores representam verba de caráter alimentar historicamente reconhecida como tal pela jurisprudência pátria (por todos, vide Súmula Vinculante n. 47 do STF).

[Handwritten signature]



Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



www.oab-ro.org.br [69] 3217-2100 / 3217-2101

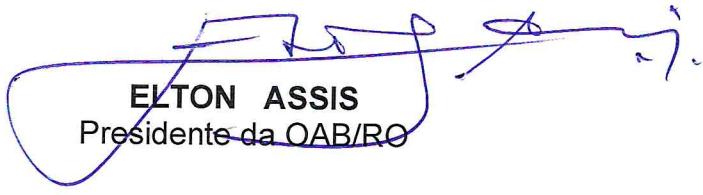


A par disso, representaria relevante contribuição do sistema de justiça para mitigar os efeitos devastadores sobre a economia que os esforços para conter a pandemia forçosamente causam.

Logo, razoável sejam os juízos orientados a apreciar com preferência os pedidos de liberação de alvarás e RPVS, já que a economia local como um todo sentirá fatalmente os efeitos da considerável diminuição de circulação de pessoas e, consequentemente, serviços.

Reiterando nossos votos de consideração e estima, despedimo-nos, permanecendo à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO



Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



www.oab-ro.org.br [69] 3217-2100 / 3217-2101